

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA TESTE DAS SOLUÇÕES NEOWAY

Este instrumento ("Condições Gerais") contém os termos e condições gerais para a realização de teste temporário, limitado e por prazo determinado da Plataforma Neoway e das demais Soluções desenvolvidas e de titularidade da **NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.337.875/0001-05, com sede à Rua Patrício Farias, nº 131, sala 201, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-132 ("Neoway").

Estas Condições Gerais constituem um contrato legalmente vinculante e regulam a relação jurídica entre a Neoway e as empresas ("Contratante") que se cadastrarem para a realização de Teste das Soluções Neoway. A Neoway e Contratante são denominadas, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte".

O "Contrato" integral em relação à realização do Teste é constituído por (i) estas Condições Gerais, em conjunto com (ii) os Termos de Uso da Plataforma e Soluções Neoway, no que aplicável para a finalidade de Testes, acessível em bit.ly/3vcVflk, (iii) a Política de Tratamento de Dados da Neoway, versão disponibilizada no site da Neoway (www.neoway.com.br), devendo prevalecer entre si na ordem aqui apresentada, em caso de conflitos entre estes documentos ou de qualquer disposição contida neles.

1. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Ao cadastrar-se para a realização do Teste, Você, na qualidade de representante legal da Contratante, está concordando com estas Condições Gerais. Por isso, pedimos que leia com atenção antes de prosseguir com o cadastro.

1.2. Caso Você, como representante da Contratante, não concorde com quaisquer dispositivos destas Condições Gerais, não conclua o seu cadastro, uma vez que ao

finalizá-lo representa a aceitação integral e incondicional a estas Condições Gerais pela Contratante.

1.3. Ao aceitar os dispositivos destas Condições Gerais, Você declara e garante, sob as penas da lei, ser plenamente capaz e, na qualidade de representante de uma empresa ou organização: (i) possuir legitimidade e autorização para assumir todos os poderes, autoridade e os compromissos aqui previstos; (ii) que tem o poder de obrigar a Contratante a cumprir estas Condições Gerais; (iii) que aceita estas Condições Gerais em nome da Contratante; e iv) que a sua empresa ou organização é juridicamente e financeiramente responsável por todas as ações realizadas por Você ao acessar ou utilizar os serviços da Neoway, assim como por qualquer acesso ou uso feito por outras pessoas ligadas à Contratante, como funcionários, agentes ou contratados, respondendo por eventual descumprimento.

1.4. O cadastro ocorrerá mediante aceite destas Condições Gerais e fornecimento das informações necessárias a serem solicitadas pela Neoway, conforme for o caso. A partir disso, a Contratante poderá ter acesso à Plataforma Neoway e demais Soluções Neoway, para fins de realização de Teste, por meio de qualquer dispositivo com acesso à rede mundial de computadores, à exclusivo critério da Neoway.

ATENÇÃO: O acesso ao Teste da Plataforma Neoway e demais Soluções Neoway será aprovado e liberado a exclusivo critério da Neoway, sem qualquer necessidade de justificativa. Sendo assim, a Contratante está ciente de que o cadastro e aceitação à estas Condições Gerais não significa que a Contratante terá, de fato, o acesso à Plataforma Neoway e demais Soluções Neoway.

2. ESCOPO

2.1. Estas Condições Gerais definem as regras gerais para a realização de Teste temporário dos serviços de organização e apresentação de dados, pela Neoway à Contratante, com uso da Plataforma de *Big Data Analytics* de propriedade da Neoway,

doravante “Plataforma Neoway”, por meio de disponibilização de licença de uso limitada e intransferível à Contratante, para a realização Teste da Saída de Risk & Compliance – DD PJ, DD PF, Pathfinder, Webcheck, Seeker PF e Seeker PJda Plataforma Neoway, pelo período máximo de 07 (sete) dias corridos de acesso e limite de extração de até 10 (dez) consultas/dossiês (“Teste”).

2.2. A realização do Teste tem por finalidade o acesso, por parte da Contratante, e conhecimento das funcionalidades da Plataforma Neoway, para avaliar a possibilidade de realização e contratação futura de prestação de serviços da Neoway.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO E REALIZAÇÃO DO TESTE

3.1. A Plataforma Neoway poderá ser acessada a partir do uso de logins e senhas que serão disponibilizados pela Neoway à Contratante (“Credenciais”), sendo essas individuais, sigilosas e intransferíveis. A Contratante responsabiliza-se pelo uso, guarda, manutenção e sigilo de todas as senhas, garantindo à Neoway que não irá compartilhá-las com quaisquer terceiros; responsabilizando-se, inclusive, por toda atividade associada à sua conta com o uso de uma Credencial. É dever da Contratante comunicar a Neoway no caso de perda, extravio, furto ou qualquer outra forma de exposição indevida ou não autorizada por escrito pela Neoway. A Neoway reserva-se o direito de alterar as Credenciais a qualquer tempo, por questões de segurança ou outras medidas correlatas, informando imediatamente à Contratante as novas Credenciais emitidas.

3.2. O Teste da Plataforma Neoway é oferecido à Contratante de forma gratuita. Após o término do período de Teste, caso haja interesse da Contratante em contratar a Plataforma e Serviços da Neoway, a Contratante deverá negociar e assinar um Contrato específico para tal finalidade.

3.3. Para fins destas Condições Gerais, a Contratante adquire somente o direito não-exclusivo e limitado de uso da Plataforma Neoway e não adquire quaisquer direitos de titularidade (i) da Plataforma Neoway e demais Soluções Neoway; (ii) de qualquer

documentação fornecida por meio da Plataforma Neoway e demais Soluções Neoway; e (iii) sobre qualquer base de dados ou informação apresentada por ou disponível na Plataforma Neoway e demais Soluções Neoway.

3.4. A Neoway reserva o direito, com ou sem aviso prévio, a qualquer tempo e ao seu absoluto critério, de bloquear ou restringir, temporária ou permanentemente, o acesso de qualquer Contratante que infringir as condições do Contrato, podendo, inclusive, excluir a conta da Contratante e conseqüentemente proibir o uso dos serviços ofertados.

3.5. Os dados disponibilizados pela Neoway na Plataforma e/ou Soluções Neoway são provenientes do tratamento de bases de dados publicamente acessíveis, a partir do emprego de metodologias de titularidade exclusiva da Neoway, bem como de base de dados de fornecedores e/ou parceiros (quando aplicável), a partir de processos compatíveis com a legislação vigente. A Neoway não está obrigada a revelar quaisquer regras, algoritmos e/ou fontes das bases de dados que utilizar na prestação dos Serviços, tampouco os critérios técnicos empregados para realizá-los. Qualquer conteúdo disponibilizado ao Contratante pela Neoway não implicará ou constituirá cessão de direitos relativos à propriedade intelectual sobre os processos de captura, tratamento e processamento das bases de dados, possuindo tal informação caráter meramente informativo para a finalidade de teste.

3.6. A Contratante declara e garante: (i) que utilizará os Dados Neoway disponibilizados por meio dos Serviços e Soluções Neoway exclusivamente para uso próprio, interno e conforme a finalidade legítima de Teste, sem repasse ou uso para outras operações estranhas à finalidade de Teste, não podendo invocá-las como justificativa para a prática de quaisquer atos, abstenções ou omissões, (ii) que será a única e exclusiva responsável, perante seus clientes, empregados, parceiros, agentes e/ou demais terceiros, quanto à utilização das informações obtidas, respondendo pelas perdas e danos que possam, eventualmente, se originar dessa utilização, (iii) que não utilizará os dados e informações disponibilizados pelas Soluções Neoway e Serviços para

constranger ou coagir, de qualquer forma, os titulares dos dados ou, ainda, como justificativa para atos que violem ou ameacem interesses e direitos de terceiros, e (iv) que não venderá, não divulgará, não repassará, não transmitirá e nem estabelecerá convênio de repasse ou troca de dados e informações das Soluções Neoway e dos Serviços com quaisquer terceiros, em especial com empresas que prestem serviços de informações, banco de dados, score ou assemelhados, salvo mediante prévia e expressa autorização da Neoway, a qual jamais será presumida. Na utilização dos dados, a Contratante reconhece ser a única responsável pelo uso que fizer, por si e pelos Usuários, e que a Neoway não possui qualquer vínculo e/ou responsabilidade relacionada às análises e decisões que a Contratante vier a adotar.

3.7. O Contratante está ciente que os Dados disponibilizados pela Neoway consistem na compilação, organização e indexação lógica de bases de dados públicas e informações fornecidas por fornecedores e parceiros estratégicos, sobre os quais a Neoway não possui qualquer ingerência que a capacite ou autorize a controlar e/ou monitorar o respectivo conteúdo. Portanto, a Neoway não é responsável pela veracidade, utilidade, precisão, adequação, completude e/ou segurança dos dados e informações disponibilizados na Plataforma Neoway e Soluções Neoway.

3.8. Além das demais obrigações estipuladas neste instrumento, o Contratante deverá:

a) O Contratante não poderá utilizar a Plataforma Neoway para finalidades diversas da realização de teste, em especial que: (i) violem a lei, (ii) configurem práticas ilícitas, (iii) incitem a prática de discriminação, (iv) constituam publicidade enganosa, não solicitada ou ilegal.

b) O Contratante se compromete a não autorizar que terceiros acessem a Plataforma Neoway, bem como a não permitir que terceiros de qualquer maneira se beneficiem da Plataforma Neoway. O Contratante não pode ceder o acesso à Plataforma Neoway, permitir time sharing ou de qualquer outra forma distribuir, conceder acesso, ceder, locar ou revender o Trial da Plataforma Neoway.

c) O Contratante se absterá de reproduzir ou realizar captura de tela de parte ou de toda

a Plataforma Neoway e das interfaces durante seu uso, salvo para seu uso exclusivo associado ao objeto deste Termo.

d) É vedado expressamente ao Contratante por meio de computadores ou uso de logins e senhas disponibilizados ao Contratante, utilizar-se de tentativa ou ferramenta de coleta automatizada, por qualquer meio que seja, especialmente por meio da criação de crawlers e bots no geral, de quaisquer dados disponíveis na Plataforma Neoway e/ou burlar a limitação de consultas impostas para a finalidade deste Trial.

3.9. O Contratante reconhece ser o único responsável pelo uso que fizer dos Dados Pessoais e demais informações oferecidas pela Plataforma Neoway, reconhecendo não haver qualquer vínculo e/ou responsabilidade da Neoway relacionada às análises, decisões, ações, abstenções e omissões que o Contratante vier a adotar. A Neoway coleta e disponibiliza dados, inclusive Dados Pessoais dentro de critérios próprios de controle e confiabilidade, sempre em observância às normas legais aplicáveis. A Neoway não poderá ser considerada responsável por decisões comerciais e estratégicas tomadas pelo Contratante que leve em conta as informações prestadas pela Neoway, ficando isenta de qualquer responsabilidade pelo uso que o Contratante vier a dar a estes dados, informações e análises.

3.10. As Partes se obrigam, por si, e por seus representantes, a: (i) manter estrito sigilo acerca das Informações Confidenciais recebidas da outra Parte, incluindo informações relacionadas com Propriedade Intelectual (“Parte Reveladora”); (ii) não disponibilizar ou revelar, sob qualquer forma, as Informações Confidenciais a terceiros; (iii) utilizar a Informação Confidencial única e exclusivamente para os fins previstos neste Contrato, e (iv) utilizar as medidas de segurança necessárias, controles adequados, procedimentos, políticas, monitoramento e infraestrutura compatíveis para assegurar o sigilo das Informações Confidenciais, garantindo que o escopo do presente Contrato e de segurança da informação sejam atendidos. A obrigação de manter em sigilo as Informações Confidenciais, assumida por ambas as Partes, estende-se a seus

representantes e usuários, ficando a Parte receptora das Informações Confidenciais (“Parte Receptora”) responsável pelo descumprimento das condições aqui previstas por estes representantes ou usuários.

3.11. As Partes, por si e seus Representantes, obrigam-se a manter uma conduta ética, agindo com integridade e cumprindo a legislação, no que se incluem todas as leis anticorrupção nacionais e as estrangeiras no âmbito desse Contrato, em especial a Lei Federal nº 12.846/2013, e a Lei Federal nº 9.613/98 com as alterações impostas pela Lei Federal nº 12.683/2012, e promoverá o controle interno de prevenção a condutas ilícitas e incompatíveis com a ética nas relações negociais. 3.12. Lei de combate a práticas de corrupção e ISO 37.001. As Partes não praticarão qualquer ato, direta ou indiretamente, passível de configurar corrupção, suborno ou ato lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira. Para fins de esclarecimento, são considerados atos lesivos aqueles previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, tais como oferecer promessa e/ou pagamentos indevidos, gratificações, brindes, ou qualquer vantagem direta ou indiretamente para a agentes públicos, empregados dos governos em quaisquer esferas Federal, Estadual ou Municipal, partidos políticos e seus funcionários, assim como agente ou funcionário da administração pública estrangeira.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1. A Neoway é a única detentora de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados à Plataforma Neoway e demais Soluções Neoway, seu código-fonte, seus módulos, pacotes, estrutura de funcionamento, modelo de negócios, algoritmos, *trade dress*, *look and feel*, documentação técnica e todas as informações relativas ao seu uso e funcionamento, modelos de materiais, documentação, relatórios, tabelas, compilações de dados, manuais e outros elementos resultantes diretamente da entrega dos produtos e serviços.

5. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Caso existam quaisquer atividades relacionadas ao tratamento de Dados Pessoais, as Partes obrigam-se a cumprir rigorosamente toda legislação aplicável de proteção de Dados Pessoais vigente, em especial, mas não se limitando a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, assim como as disposições e definições dos Termos de Uso da Plataforma e Soluções Neoway (bit.ly/3vcVflk), no que for aplicável a finalidade de Teste, sendo de responsabilidade de cada Parte o uso indevido que fizer dos Dados Pessoais tratados em desacordo com a legislação aplicável, com as boas práticas de mercado, este Termo e os Termos de Uso da Plataforma e Soluções Neoway, este último no que for aplicável a finalidade de Teste.

5.2. Este Contrato não gera responsabilidade solidária entre as Partes, por quaisquer penalidades relacionadas às atividades de Tratamento realizadas no contexto deste Termo, devendo cada Parte ser responsabilizada individualmente no limite de suas atividades.

5.3. Agentes de Tratamento. Concordam as Partes que, no âmbito deste Termo, o Contratante é o Controlador Independente dos Dados Pessoais com relação às atividades de tratamento que realizar com os dados disponibilizados Plataforma Neoway para finalidade do Teste. A Neoway é a Controladora independente dos Dados Pessoais disponibilizados por si em sua Plataforma.

5.4. As Partes deverão:

(i) observar as obrigações estabelecidas pela LGPD, inclusive no que diz respeito ao exercício dos direitos dos Titulares em relação ao tratamento realizado por cada Parte, no limite das atividades que realiza enquanto Controladora de forma independente da outra Parte;

(ii) cooperar mutuamente, no atendimento a eventuais requisições de exercício de direitos dos titulares e solicitações de Autoridades Fiscalizadoras, que tenham relação com os dados tratados em razão deste Termo;

(iii) informar em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do seu conhecimento, ou em qualquer outro prazo definido pela LGPD ou pelas Autoridades Fiscalizadoras, com a

antecedência necessária à possibilidade de a outra Parte atender suas obrigações perante a LGPD, conforme relacionado aos dados tratados neste Termo: (a) informar a ocorrência de Incidente de Segurança, que apresente risco relevante com as seguintes informações: (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) as informações sobre os titulares envolvidos; (iii) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; (iv) os riscos relacionados ao incidente; (v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e (vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo. (b) o recebimento de solicitação, que envolva a Parte Contrária, de qualquer tipo, feita pelos Titulares dos Dados Pessoais ou por Autoridades Fiscalizadoras que porventura envolva o tratamento dos Dados Pessoais realizado neste Termo.

(iv) Caso seja necessário para realização do Trial, as Partes realizarão transferências internacionais de dados pessoais em conformidade com as salvaguardas legais estabelecidas na legislação e recomendações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

5.5. Cada Parte será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo Tratamento de Dados Pessoais realizado no contexto deste Termo, mantendo a outra Parte indene de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de Tratamento de Dados Pessoais realizada em desacordo com a legislação brasileira aplicável, este Termo e/ou os Termos de Uso, este último no que

for aplicável para a finalidade de teste, incluindo, sem limitação, as hipóteses de responsabilização junto aos Titulares dos Dados Pessoais afetados e às autoridades competentes.

5.6. Havendo dano ou prejuízo suportado pela Parte Inocente em razão de qualquer descumprimento de obrigações legais ou contratuais relacionadas à proteção dos Dados Pessoais por culpa, dolo, negligência ou imprudência da Parte Infratora ou de seus colaboradores, incluindo penalidades administrativas e condenações em processos judiciais ou arbitrais, deverá outra Parte ser indenizada no valor integral das perdas e danos sofridos, incluindo valores com eventuais condenações, acordos, termos de ajuste de conduta, custas processuais, honorários advocatícios, honorários periciais e demais despesas decorrentes direta ou indiretamente de tal descumprimento, se devidamente comprovado.

5.6.1. As Partes reconhecem, especificamente, que a indenização pecuniária poderá não ser suficiente para reparar danos sofridos em caso de violação das obrigações de proteção de Dados Pessoais previstos na lei aplicável. Dessa forma, as Partes reconhecem, neste ato, a importância e o caráter essencial dos Dados Pessoais, comprometendo-se a tomar todas as medidas necessárias, para que a outra Parte possa se resguardar contra eventual Incidente.

6. GARANTIAS E RESPONSABILIDADE

6.1. A Neoway não será responsável por lucros cessantes, sejam estes diretos ou indiretos; perda de oportunidade e de contratos; e eventuais danos ou perdas diretas ou indiretas, eventualmente experimentados pela Contratante em virtude da realização do Teste e utilização da Plataforma Neoway.

6.2. A Contratante acorda e concorda que eventuais prejuízos causados à Neoway, decorrentes da responsabilidade legal ou contratual da Contratante, facultará à Neoway, a qualquer tempo, buscar as reparações cabíveis por todos os meios em direito admitidos. Ademais, fica expressamente reconhecido o direito de regresso da

Neoway perante a Contratante, no caso de a Neoway incorrer em qualquer custo ou despesa perante terceiros ou autoridades por descumprimento de contrato ou violação de legislação pela Contratante, que ficará obrigada a reembolsar o valor despendido, incluindo eventuais honorários advocatícios e multa no caso de inadimplemento.

6.3. A Neoway não será responsável por acessos realizados por terceiros não autorizados pela Contratante, no caso desses acessos terem sido realizados com a senha e login corretos. A Contratante é a única responsável por toda atividade associada ao acesso à Plataforma Neoway e o uso de Credenciais corretas.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O Contrato passa a vigorar entre a Neoway e a Contratante na data de cadastro e aceite destas Condições Gerais e perdurará pelo prazo de realização do Teste, salvo se rescindido antecipadamente pelas Partes.

7.2. A extinção deste Contrato não afetará os direitos ou obrigações das Partes em relação às disposições sobre propriedade intelectual, confidencialidade e as obrigações das Partes em relação ao tratamento de dados pessoais, que subsistirão à referida extinção, permanecendo em vigor por prazo indeterminado.

8. LEI APLICÁVEL E FORO

8.1. Estas Condições Gerais serão regidas pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da comarca de São Paulo, localizada no Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do Contrato, sem prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, caso não consigam solucionar a questão amigavelmente.